



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 30/88

Em 21 de setembro de 1988.

Prof. João Gomes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, / Estado de São Paulo, usando de suas / atribuições legais, e

considerando o contido no requerimento anexo, de autoria da // funcionária Sra. CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA, Escriurária // deste Legislativo,

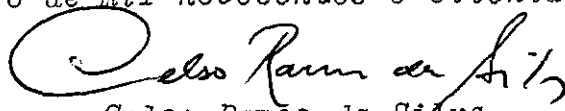
RESOLVE:

Abonar as faltas dadas ao serviço pela funcionária acima citada, referentes aos dias 12, 13, 14, 15, 16 / e 19 de setembro de 1988, por motivo de provas parciais realizadas pela mesma, correspondentes ao 3º Trabalho de Avaliação / do quarto ano do Curso de Ciências Contábeis, conforme Declaração anexa expedida pela Faculdade de Administração, Ciências / Econômicas e Contábeis de Guaratinguetá, e de conformidade com o disposto no Artigo 164, parágrafo único, da Lei Municipal nº 729 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete-SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. João Gomes de Souza
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e um (21) // dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e oito (1988)


Celso Ramos da Silva
Ch. de Secretaria